



ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Bayeux

LEI N.º 1.035, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006

**Estima Receita e Fixa a Despesa do
Município para o Exercício
Financeiro de 2007.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bayeux aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, para o exercício de 2007, estima a receita em R\$ 63.505.000,00 (Sessenta e três milhões e quinhentos e cinco mil reais), e fixa a despesa em R\$ 62.570.630,00 (Sessenta e dois milhões, quinhentos e setenta mil e seiscentos e trinta reais) e destina o valor de R\$ 934.370,00 (Novecentos e trinta e quatro mil e trezentos e setenta reais) para reserva de contingência.

Art. 2º - Destacam-se como as principais receitas em relação ao Orçamento Municipal para exercício de 2007, as seguintes:

| RECEITAS | |
|--|---------------------------------|
| <u>RECEITAS CORRENTES</u> | <u>R\$ 51.935.500,00</u> |
| Receita Tributária | R\$ 3.090.581,00 |
| Receita de Contribuição | R\$ 1.747.887,00 |
| Receita Patrimonial | R\$ 312.822,00 |
| Receita de Serviços | R\$ 15.000,00 |
| Transferências Correntes | R\$ 49.529.206,00 |
| Outras Receitas Correntes | R\$ 1.084.437,00 |
| Deduções das Receitas Correntes - FUNDEF | (R\$ 3.844.433,00) |

Ⓣ



ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Bayeux

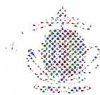
| | |
|--------------------------------------|--------------------------|
| RECEITAS DE CAPITAL | R\$ 11.569.500,00 |
| Operações de Crédito | R\$ 980.500,00 |
| Transferências de Capital | R\$ 10.589.000,00 |
| TOTAL DA RECEITA DO ORÇAMENTO | R\$ 63.505.000,00 |

Art. 3º - As despesas orçamentárias se apresentam fixadas na seguinte forma para o exercício de 2007.

| DESPESAS | |
|--------------------------------------|--------------------------|
| DESPESAS CORRENTES | R\$ 46.515.905,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | R\$ 27.461.679,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | R\$ 20.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | R\$ 19.034.226,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | R\$ 13.816.725,00 |
| Investimentos | R\$ 14.354.725,00 |
| Inversões Financeiras | R\$ 350.000,00 |
| Amortização da Dívida | R\$ 1.335.000,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | R\$ 934.370,00 |
| TOTAL DA DESPESA DO ORÇAMENTO | R\$ 63.505.000,00 |

| ORÇAMENTO | FISCAL | SEGURIDADE SOCIAL |
|---------------------------|------------------|-------------------|
| 1 PODER LEGISLATIVO | | |
| 1.01 Câmara Municipal | R\$ 2.219.709,00 | R\$ - |
| 2 PODER EXECUTIVO | | |
| 2.01 Gabinete do Prefeito | R\$ 1.604.616,00 | R\$ - |

(Handwritten mark)



ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Bayeux

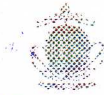
| | | |
|---|--------------------------|--------------------------|
| 2.02 Procuradoria Geral do Município | R\$ 440.890,00 | R\$ - |
| 2.03 Secretaria da Faz. e Administração | R\$ 5.755.900,00 | R\$ 300.000,00 |
| 2.04 Secretaria do Planejamento | R\$ 887.030,00 | R\$ - |
| 2.06 Secretaria de Educação e Cultura | R\$ 14.182.112,00 | R\$ 455.716,00 |
| 2.07 Secretaria da Infra-Estrutura | R\$ 14.763.587,00 | R\$ - |
| 2.09 Secretaria do Trabalho e Ação Social | R\$ 1.717.300,00 | R\$ 168.000,00 |
| 2.10 Secretaria de Segurança e P. Social | R\$ 675.000,00 | R\$ - |
| 2.11 Secretaria de Gestão e Controladoria | R\$ 153.500,00 | R\$ - |
| 2.99 Reserva de Contingência | R\$ 534.370,00 | R\$ - |
| 3 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | | |
| 3.02 Fundo Municipal de Saúde | R\$ 2.612.000,00 | R\$ 12.366.200,00 |
| 3.03 Instituto Prev. dos Serv. Municipais | R\$ - | R\$ 2.544.000,00 |
| 3.04 Fundo Municipal de A. Social | R\$ 47.000,00 | R\$ 1.431.870,00 |
| 3.05 Fundo Municipal do D. C. Adolescente | R\$ - | R\$ 16.200,00 |
| 3.06 Fundo Municipal de D. D. Consumidor | R\$ 230.000,00 | R\$ - |
| 4 Reserva Orçamentária do RPPS | R\$ 400.000,00 | R\$ - |
| TOTAL DO ORÇAMENTO | R\$ 46.223.014,00 | R\$ 17.281.986,00 |

Art. 4º - As rubricas de receitas e os Programas de Trabalho do presente orçamento são discriminadas nos anexos que integram esta lei.

Art. 5º - Mediante Decreto o Poder Executivo poderá baixar normas complementares à Presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 80% da despesa fixada nos termos do artigo 3º desta Lei, em consonância com as disposições contidas no artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964.

5



ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Bayeux

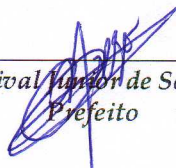
II - Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita até o limite de 5% da receita líquida real, conforme definido nas Resoluções n.º 40/01 e 43/01, do Senado Federal.

III - Contratar Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital até o limite de 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida nos artigos 30, 31 e 32 da LRF e Resoluções n.º 40/01 e 43/01, do Senado Federal.

PARAGRAFO ÚNICO - Não serão incluídos no limite fixado neste artigo os Créditos Suplementares abertos com cobertura de recursos postos à disposição do Município pela União e/ou pelo Estado com destinação específica, observando-se, obrigatoriamente, como, limite, os valores conveniados.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bayeux/PB, 29 de dezembro de 2006.



Josival Junior de Souza
Prefeito